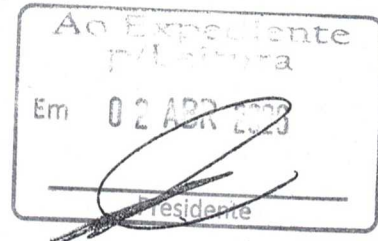




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO: 182/2026.



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, sejam adotadas as providências necessárias, junto às Secretarias competentes, para a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Josué Alves de Souza e Silva, no bairro Parque Bela Vista, antes do início da descida, nas proximidades do portão superior de acesso ao CEIM Norma Pinheiro Cardoso (acesso pela RJ-14).

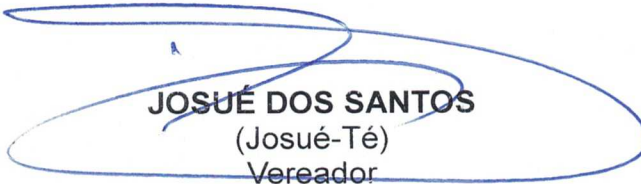
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao risco constante no local, onde veículos acessam pela parte superior e descem em alta velocidade, podendo colidir com os que sobem pela via.

Ressalta-se ainda a grande circulação de crianças, pais e responsáveis em frente à unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, a instalação do redutor de velocidade em ponto estratégico, antes da descida, é essencial para reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos.

Mangaratiba, 01 de abril de 2026.


JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué-Té)
Vereador

